



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 41/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução ao servidor público Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º. Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, a partir de 01 de abril de 2022, para o servidor público Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 1087, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 87/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente - Gestão 2022

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:33D68E8C

**CAMARA MUNICIPAL
REPÚBLICAÇÃO PORTARIA N° 40/2022**

REPÚBLICAÇÃO PORTARIA N° 40/2022

Data: 04 de abril de 2022

Ementa: Nomeia Ricardo Henrique Borges, matrícula 884, para exercer a função de Controlador Interno do Legislativo Municipal e revoga a Portaria nº 06/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de conformidade com a Lei nº 2.221/2022 e 2.219/2022

RESOLVE

Art. 1º- Nomear o servidor RICARDO HENRIQUE BORGES, matrícula 884, para exercer a Função Gratificada de Controlador Interno da Câmara Municipal de Guaíra, pelo período de 1º de Abril a 30 de Setembro de 2022, sem prejuízo de sua remuneração de cargo efetivo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 1º de abril de 2022 e revoga a Portaria nº 06/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:397F6853

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 41/2022**

PORTARIA N° 41/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução ao servidor público Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, a partir de 01 de abril de 2022, para o servidor público Ferdinand Alves Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 1087, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 87/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:9560D295

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 42/2022**

PORTARIA N° 42/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede acréscimo ao vencimento mensal, por Grau de Instrução, ao servidor público Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, nos termos da Lei Municipal nº 2.221/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em conformidade com o artigo 14, inciso II da Lei nº 2221/2022

RESOLVE

Art. 1º Conceder 20% (vinte por cento) de acréscimo nos vencimentos, por Grau de Instrução, a partir de 01 de abril de 2022, para o servidor público Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado, matrícula nº 1036, por averbação de certificado de conclusão de 02 (duas) especializações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 55/2019.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de abril de 2022.

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

Presidente - Gestão 2022

Publicado por:

Andreia Rejane Zavadzki Brunhara
Código Identificador:253146EC

**CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N° 43/2022**

PORTARIA N° 43/2022

Data: 11 de abril de 2022

Ementa: Concede gratificação pelo exercício da Função de Tesoureira a Andréa Marta Salomon Schimmel, designada pela Portaria nº 12/2022 e revoga a Portaria nº 17/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a Lei nº 2.221/2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a gratificação de 0,28 (zero vírgula vinte e oito unidade do valor de referência mensal) à servidora Andreia Marta Salomon Schimmel, matrícula nº 876, pelo exercício da função de Tesoureira da Câmara Municipal de Guaíra, nos termos do Anexo V da Lei Municipal nº 2.221/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de abril de 2022, ficando revogada a Portaria nº 17/2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE